



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 211 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.975

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Município de Rio Grande da Serra, no seu desenvolvimento necessitou de esforço dos que a muitos anos colaboraram por esta terra.

CONSIDERANDO que esta medida visa perpetuar a memória da primeira professora da então Vila de Rio Grande, quando ainda Município de Santo André.


CONSIDERANDO finalmente, que a Escola Municipal, edificada a a Av. D. Pedro I, é o primeiro efetuado com recursos do Município,

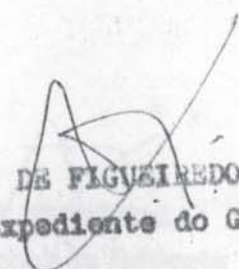
DECRETA


Artigo 1º - A Escola Municipal localizada a Av. D. Pedro I, passará a partir desta data, a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL PROFª RACHEL-SILVEIRA MONTEIRO".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de novembro de 1.975 - 11ª An. de Emancipação do Município.


IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal


ONÉI DE FIGUEIREDO
Enc. do Expediente do Gabinete


LIGIA ANDRADE LOPES
Enc. A. Admin. do Ensino Primário

data.

Publicado no quadro de editais na mesma